



CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1955

24 / 02 / 2020

W. Wanderlei Esposto

*Declara Ponto Facultativo e
dá outras providências.*

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia **24, 25 e 26 de Fevereiro de 2020**, na
Câmara Municipal de Terra Boa, devido às festividades populares de carnaval. –
Carnaval

Parágrafo único – As atividades da Câmara Municipal não funcionarão nos dias 24 e
25/02/2020 e no dia 26/02/2020 até as 13h00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 21 de Fevereiro de 2020.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

PRESIDENTE